

**PROCESSO SELETIVO Nº 056/2022/SESI
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
(HABILITAÇÃO EM PILATES)
REGIÃO METROPOLITADA DE BELÉM**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para preenchimento de **1 (uma) vaga** e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Técnico de Educação Física com habilitação em Pilates** para lotação na região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.aj>, nos dias **21 à 25/09/2022**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarçadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Vaga	Cadastro Reserva
Técnico de Educação Física (habilitação em Pilates)	Ensino Superior	R\$ 4.724,82	44h	1	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Cargo: Técnico de Educação Física:

Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação como Profissional de Educação Física (Pilates de Studio e Solo).

Importante: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Educação Física com habilitação em Bacharel, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Certidão de Regularidade no Conselho de Classe Profissional – CREF e Formação em Pilates com carga horária mínima de 60 horas.

Síntese das Atividades: Elaborar o programa de atividades esportivas, físicas e de lazer baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; instruir os clientes sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes e lazer, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais, e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

Conhecimento:

- **Língua Portuguesa:** Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.
- **Matemática:** Problemas com as quatro operações; Frações; Sistema de Medida (Comprimento, Superfície, Volume); Produtos Notáveis; Fatoração; Números Decimais; Potenciação; Números Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples; Razão e Proporção; Conjuntos; Conjuntos Numéricos.
- **Lógica:** Proposição lógica, proposições simples e compostas, operadores lógicos, tabela-verdade, classificação das proposições compostas, equivalências e negações, quantificadores lógicos, diagramas lógicos e argumentos.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de etapas com caráter obrigatório: Fit Comportamental, Prova de Conhecimentos Gerais, Análise de Requisitos, Prova Prática e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Fit Comportamental: Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia. O questionário poderá ser agendado em até 24h após a validação do cadastro.

2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais: Será composta de 10 (dez) questões, sendo 3 (três) de Português, 3 (três) de Matemática e 4 (quatro) de Lógica. A Prova valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a **7 (sete) pontos** serão desclassificados. Não será possível reagendamento.

3ª Etapa: Análise de Requisitos: Serão classificados para esta etapa os **30 (trinta)** candidatos melhores classificados na etapa da Prova de Conhecimentos Gerais. Esta etapa consistirá na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade, conforme

perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, períodos, cursos e empresas no currículo cadastrado.**

4ª Etapa: Prova Prática: Consistirá na realização de 5 (cinco) atividades planejadas, focadas para atendimento de clientes, conforme disposto no Anexo I e respectivos critérios, disposto no Anexo II. A Prova Prática valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a **7 (sete) pontos** serão desclassificados. Não será possível reagendamento.

5ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os 15 (quinze) candidatos melhores classificados na etapa da Prova Prática. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a **7 (sete) pontos** serão desclassificados. Não será possível reagendamento.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver: maior pontuação na Entrevista, maior pontuação na Prova Prática e maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

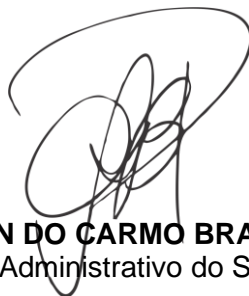
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 16 de setembro de 2022.



ADERSON DO CARMO BRAGA PESSOA
Diretor Administrativo do SESI/DR-PA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 056/2022/SESI

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE PILATES

ATIVIDADES

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

1ª atividade: AVALIAÇÃO POSTURAL E FUNCIONAL

- **Público:** (a) adulto homem, (b) adulto mulher.
- **Acessórios:**
 - a) Postural: Simetrógrafo.*
 - b) Funcional: sem acessórios.*
- **Método:**
 - a) Postural: analisar os desvios posturais nas vistas anterior, posterior e lateral direita e esquerda.*
- Disponibilidade de materiais de apoio: (Simetrógrafo).
 - b) Funcional: Analisar áreas com limitações de movimento e disfunções causadas por desequilíbrios musculares e assimetria.*
- **Tempo de Prova:** 20 minutos.

2ª atividade: PILATES DE STÚDIO

- **Público-alvo:** (a) adulto com limitação de flexibilidade (b) idoso com mobilidade reduzida de quadril (c) grávida (d) queixa de dor lombar, sem patologia associada.
- **Acessórios:** Aparelhos de Pilates e acessórios.
- **Tempo de Prova:** 15 minutos.

3ª atividade: PILATES DE SOLO

- **Público-alvo:** (a) adulto homem, (b) adulto mulher.
- **Acessórios:** Sem acessórios.
- **Tempo de Prova:** 15 minutos.

4ª atividade: AVALIAÇÃO FÍSICA

- **Público:** (a) adulto homem, (b) adulto mulher.
- **Acessórios:** trena, balança digital, estadiômetro e adipômetro clínico;
- **Método:** antropometria, dobras cutâneas e circunferências corporais;
- **Tempo de Prova:** 15 minutos.

5ª atividade: MUSCULAÇÃO

- **Público-alvo:** (a) adulto hipertenso, com diagnóstico, (b) queixa de dor lombar, sem patologia associada, (c) adulto jovem sem patologia associada.
- **Acessórios:** maquinário de musculação somado a halteres, colchonetes e bolas suíças.
- **Tempo de Prova:** 10 minutos.

Será sorteado, no momento da prova prática, o público-alvo das cinco atividades supracitadas.

Os candidatos terão 10 minutos para a elaboração e apresentação do roteiro de aula/treino a ser aplicada, logo, os candidatos devem estar preparados para todos os públicos e as atividades solicitadas.

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO Nº 056/2022/SESI
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE PILATES
CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação:

Item	Avaliação da Prova Prática	Críticos de Avaliação da Prova Prática	Pontuação
1	AVALIAÇÃO POSTURAL E FUNCIONAL	Comunicação.	1,0
		Aplicação dos métodos de acordo com padrões validados e execução dos testes avaliativos.	0,7
2	PILATES DE STUDIO	Comunicação.	1,0
		Aplicação de Aula de acordo com necessidade do público.	0,7
		Capacidade de montar sequência de aula.	0,5
3	PILATES DE SOLO	Comunicação.	1,0
		Aplicação dos fundamentos de acordo com a modalidade e público.	0,7
		Capacidade de montar plano de aula.	0,5
4	AVALIAÇÃO FÍSICA	Comunicação.	1,0
		Aplicação dos métodos de acordo com padrões validados e manuseio dos equipamentos.	0,7
5	MUSCULAÇÃO	Comunicação.	1,0
		Aplicação dos exercícios de acordo com necessidade do indivíduo.	0,7
		Capacidade de montar sequência de treino.	0,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			10,0